

GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar  
Secretaria de Administração  
e Finanças

Uma cidade certificada



MUNICÍPIO  
VERDE



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

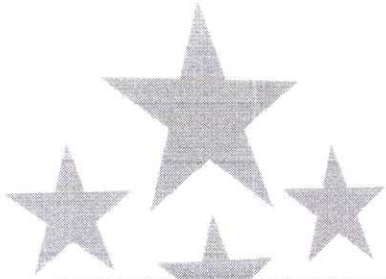
ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.013/2022-TP

### INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE EVENTOS E ARTES UNIFICADOS – CEU – JEREISSATI, PACATUBA - CE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 10hs15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Maria Rosimar da Silva Lima e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, o Engenheiro Eletricista o Sr. Celson Renato da Silveira Muniz com CREA Nº 43211 e ainda as empresas: **1. VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, representada pelo Sr. Geraldo Júlio Lima, com CPF Nº 229.378.113-53 e **2. R DA S N LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 12.238.278/0001-80, representada pelo Sr. Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, com CPF Nº 101.761.013-49. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.013/2022-TP**, cujo objeto é a **INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO DE EVENTOS E ARTES UNIFICADOS – CEU – JEREISSATI, PACATUBA - CE**, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**. Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope de “Habilitação”, cujos documentos foram rubricados pela Comissão e os representantes presentes. Na ocasião o Sr. Geraldo Júlio Lima, pediu para constar em ata que a empresa **R DA S N LIMA EIRELI**, apresentou o atestado que trata da elaboração de projeto, está sem chancela do CREA, não está autenticado, não está assinado e está sem reconhecimento. Dando continuidade a comissão e o Engenheiro Eletricista analisaram e validaram a documentação de Habilitação, obtiveram o seguinte resultado: a empresa **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**, pois cumpriu todos os requisitos legais, inclusive a parte pertinente ao Setor de Engenharia, a empresa **R DA S N LIMA EIRELI** foi declarada **INABILITADA**, por descumprir os seguintes itens: 4.4.1.1.1., 4.4.1.1.2., 4.4.1.1.3. correspondentes aos índices do Balanço e 4.6.1.1. alínea “b”, pois o mesmo apresentou um atestado de capacidade técnica referente a ART Nº MA20170082413, esse atestado não possui Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA, que não pode ser admitido e apresentou uma CAT 216132/2020, a mesma não discrimina a elaboração de projeto executivo de engenharia. Em ato contínuo a Presidente indagou se algum representante teria intenção em interpor recurso, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, contra a decisão desta Comissão, de imediato, os mesmos renunciaram de usufruir do direito cabível a eles. Portanto, a Presidente abriu o envelope de Proposta da empresa **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o valor de **R\$ 82.660,68 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)** e em seguida realizou a análise junto com a Comissão e o Engenheiro Eletricista, que depois de analisada a empresa foi declarada **CLASSIFICADA**, pois a mesma atendeu todos os itens solicitados no edital. Dessa forma, a Presidente indagou ao representante o Sr. Geraldo Júlio Lima se o mesmo tinha interesse em interpor recurso, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, contra a decisão desta Comissão, de imediato o Sr. Geraldo informou não querer usufruir desse direito. Portanto, a Presidente declarou **CLASSIFICADA e VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.013/2022-TP**, com o objetivo da **INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
 O Futuro não pode parar  
 Secretaria de Administração  
 e Finanças

Uma cidade certificada



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DE EVENTOS E ARTES UNIFICADOS – CEU – JEREISSATI, PACATUBA - CE** a empresa **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, no valor de **R\$ 82.660,68 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Maria Rosimar da Silva Lima	<i>Maria Rosimar da Silva Lima</i>
03	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Item	Função	Nome	CREA/CE	Assinatura
01	Engenheiro Eletricista	Celso Renato da Silva Muniz	43211	<i>[Signature]</i>

**LICITANTES**

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>[Signature]</i>
02	R DA S N LIMA EIRELI	

